

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



CONTRATO Nº 025/2018.04

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM
O MUNICÍPIO DE MULUNGU, ATRAVÉS DA
SECRETARIA DE SAÚDE, COM A EMPRESA
DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME,
NAS CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADAS:**

O Município de Mulungu, pessoa jurídica de direito público interno, com sede de sua Prefeitura na Rua Cel. Justino Café, Nº 136 - Centro - Mulungu - Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.910.730/0001-79 através da Secretaria de Saúde, neste ato representado pelo respectivo Secretário, Marcos Costa Alves, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **EMPRESA: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à rua/av. Rua Julio Cavalcante, Nº 721, bairro Taboleiro, cidade Iguatu, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.334.945/0001-08, neste ato representado por André Luis Rodrigues de Oliveira, portador do CPF nº 667.706.023-34, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de Pregão nº 025/2018, o que fazem mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1- Processo de Licitação, na modalidade Pregão, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 – Lei que Regulamenta o Pregão, o Decreto nº 3.555/2000, devidamente homologado pelo Exmo. Sr. Secretário de Saúde do Município de Mulungu — Ce.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- Constitui objeto da presente contratação a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE.**, mediante PREGÃO, conforme Anexo I do Edital de Pregão nº 025/2018, no qual restou vencedora a Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E REAJUSTE

3.1- O objeto contratual tem o valor de **R\$ 113.172,10 (Cento e treze mil, cento e setenta e dois reais e dez centavos)**, a ser pago até o 30º dia após a entrega, obedecido o constante no Preâmbulo do Edital de Pregão.

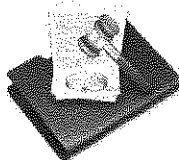
3.2- O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste, pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Caso exceda a 12 (doze) meses os preços contratuais poderão ser reajustados com base no Índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DOS LOCAIS DE ENTREGA

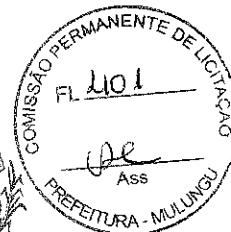
4.1 - A entrega dos produtos licitados será de forma parcelada, deverão ser entregues no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da expedição da **ORDEM DE FORNECIMENTO** enviada pela Secretaria Competente, no local determinado na mesma.

4.2 - A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pelo Secretário Ordenador de Despesa.

4.3 - Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO



4.4 - Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal.

4.5 - O produto que não atender às especificações do Edital e que forem recusados pelo servidor responsável pelo recebimento no momento da entrega deverá ser substituído pelo fornecedor no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento.

4.6 - Deverá ser emitida fatura e Nota Fiscal, por Anexo, em nome da Prefeitura Municipal de Mulungu, com domicílio na Rua Cel. Justino Café, Nº 136 – Centro, Mulungu/Ce, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.910.730/0001-79.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

5.1- O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir de sua assinatura, tendo validade até a entrega total dos bens, não podendo ultrapassar o prazo de 31 de dezembro de 2018, contados a partir da Nota de Empenho.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1- As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de despesas
05	01	10.122.0007.2.037	3.3.90.30.00
05	02	10.301.0181.2.044	3.3.90.30.00
05	02	10.302.0181.2.049	3.3.90.30.00
05	02	10.305.0187.2.052	3.3.90.30.00

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1- O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o adimplemento da obrigação contratual, mediante apresentação de Atestado de recebimento definitivo, firmado pelo encarregado de recebê-las, na forma do Edital, acompanhado dos documentos hábeis de cobrança (NOTAS FISCAIS e RECIBOS) que deverão ser entregues na Sede da Secretaria Competente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

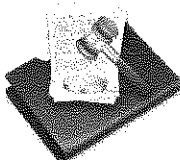
8.2- A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das obrigações da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

- a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total, por dia de atraso na entrega do objeto ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;



COMISSÃO DE LICITAÇÃO



b) de **2%** (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de **5%** (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mulungu prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.3- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos **I, II e III** do **item 9.2** supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no **inciso IV** do mesmo item.

8.4- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

8.5- As sanções previstas nos **incisos III e IV do item 9.2** supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

8.6- As sanções previstas nos **incisos I, III e IV do item 9.2** supra poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II** do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

8.7- A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de **5%** (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

8.8- As sanções previstas no **item 9.7** supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

9.1 - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1 – Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

10.2- O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente na quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal Nº 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em



Lei ou Regulamento dispostas no presente instrumento.

10.3- O presente Contrato é rescindível, ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extra-Judicial, nos casos de:

10.3.1- Omissão de pagamento pela Contratante;

10.3.2- Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

10.3.3- Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

11.2- Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

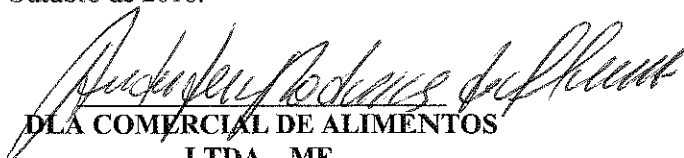
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1- Fica eleito o foro da Comarca de Mulungu, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.


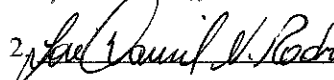
E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

MULUNGU/CE, 15 de Outubro de 2018.


Secretário Saúde
Marcos Costa Alves
CONTRATANTE


DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS
LTDA - ME
CNPJ: 24.334.945/0001-08
André Luis Rodrigues de Oliveira
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.  CPF: 768645023-68
2.  CPF: 946.884.863-91

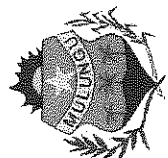
ANEXO DO CONTRATO Nº 025/2018.04

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	MARCA	ESP 2044	MAC 2049	VIS A 2051	SMS 2037	QUAN T TOTA L	VLR UNT	VLR TOTAL
1	ACIDO MURIATICO EM LIQUIDO COMPOSTO DE HCL+H2O INCOLOR PARA LIMPEZA EM GERAL ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO, CX COM 12 UNIDADES	CX	LIMPA FACIL	5	5	1	1	12	R\$ 50,20	R\$ 602,40
2	ÁGUA SANITÁRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO; COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA POTÁVEL; PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO TEOR DE CLORO ATIVO 2,0% A 2,5% P/P. FRASCO DE 1000 ML, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CX COM 12 UNIDADES	CX	CLORADA	160	197	8	10	375	R\$ 34,50	R\$ 12.937,50
3	ALCOOL EM GEL - COM TEOR ALCOOLICO ENTRE 65 GRAUS INPM HIDRATADO DILUIDO EMBALADO EM GEL COM 500G CX COM 12 UNIDADES	CX	ECONOMI CO	5	4	1	-	10	R\$ 75,60	R\$ 756,00
4	ALCOOL ETILICO HIDRATADO - PARA USO DOMÉSTICO - 46° INPM, COM REGISTRO DO RESPONSÁVEL QUÍMICO, REGISTRO NO IN METRO, COM DATA DE ENVASAMENTO, Nº DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, COM TAMPA DE ROSCA PARA FACILITAR O MANUSEIO, COM SAC DA EMPRESA. FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML CX COM 12 UNIDADES	CX	ECONOMI CO	9	9	1	1	20	R\$ 59,50	R\$ 1.190,00

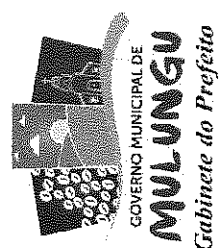
A



28

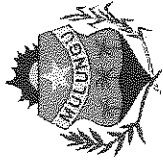
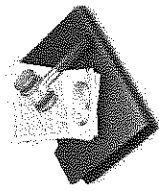


COMISSÃO DE LICITAÇÃO



6	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO. FRASCO DE 2 LITROS, COM TAMPÃO ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX COM 12 UNIDADES	CX	ECONOMI	CO	8	30	-	-	38	R\$ 92,50	R\$ 3.515,00
7	BACIA DE PLÁSTICO 08 LITROS	UND	MP	MP	18	10	---	2	30	R\$ 5,02	R\$ 150,60
8	BACIA DE PLÁSTICO 17 LITROS	UND	MP	MP	18	10	---	2	30	R\$ 10,20	R\$ 306,00
9	BACIA DE PLÁSTICO 27 LITROS	UND	MP	MP	18	10	---	2	30	R\$ 22,60	R\$ 678,00
11	BACIA DE PLÁSTICO 75 LITROS	UND	MP	MP	10	10	---	---	20	R\$ 58,20	R\$ 1.164,00
12	BALDE MOP 360° CENTRIFUGA EM INOX COM REFIL: COM SISTEMA PARA FACILITAR A REMOÇÃO DO EXCESSO DE ÁGUA E LAVAGEM DO ESFREGÃO, É EFICIENTE E MUITO HIGIÊNICO, PROPORCIONANDO MAIOR AGILIDADE NA HORA DE DESEMPENHAR ESTA TAREFA. CENTRIFUGA RAPIDAMENTE POIS SEU CESTO GIRATÓRIO DE ALTA ROTAÇÃO AGILIZA A SECAGEM DO ESFREGÃO. MEDIDAS: CAPACIDADE DO BALDE: 16 LITROS; LARGURA DO BALDE: 26CM; COMPRIMENTO DO BALDE: 45CM; ALTURA DO BALDE: 21CM; COMPRIMENTO DO CABO: 1,30M ITENS INCLUSOS: 1 BALDE SPIN MOP 360; 1 CABO DESMONTÁVEL; 1 REFILS BASE DE MICROFIBRA ACOPLÁVEL AO CABO	UND	MP	MP	7	6	1	1	15	R\$ 86,50	R\$ 1.297,50

Comissão Permanente de Licitação do Município de Mulungu Ceará – Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro
 CEP: 62764-000 ☎phone: 3328. 1130 - E-mail: licitacao@mulungu.ce.gov.br
 Site: mulungu.ce.gov.br - CNPJ: 07.910.730/0001-79



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

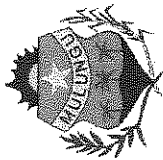
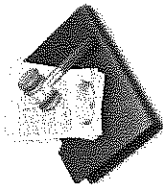
13	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 08 LITROS, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, COR NATURAL.	UND	MP	20	15	2	3	40	R\$ 4,05	R\$ 162,00
14	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 15 LITROS, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, COR NATURAL.	UND	IPC	30	30	7	8	75	R\$ 6,80	R\$ 510,00
16	CERA LIQUIDA P/ PISO PRINCIPIO ATIVO SOLVENTE DE PETROLIO COMPOSIÇÃO BASICA: SILICONE, PARAFINA, FORMOL, CONSERVANTE PERFUME E OUTRAS SUBSTANCIA QUIMICAS PERMITIDAS, TEOR NÃO VOLÁTEIS MÍNIMO 3,5% NA CATEGORIA PRONTO USO, NA COR INCOLOR, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750ML, PRODUTO C/ REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	POLYLAR	50	110	-	10	170	R\$ 8,50	R\$ 1.445,00
20	CESTO PLÁSTICO TIPO BALDE COM TAMPA, CAPACIDADE: 100 LITROS. MEDIDAS: (A/L/P) 73CM X 59CM X 51,5CM	UND	MP	13	14	3	5	35	R\$ 86,50	R\$ 3.027,50
21	CESTO TELADO COMUM 11L PARA LIXO	UND	MP	40	50	5	5	100	R\$ 3,95	R\$ 395,00
22	CORDA PARA VARAL, MATERIAL NYLON, RESISTENTE. PACOTE COM 1 UND DE 10 METROS.	PCT	ANA MARIA	30	40	—	5	75	R\$ 4,25	R\$ 318,75
23	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO, EM BORRACHA, COM CABO DE MADEIRA, CABO COM 50 A 60 CM.	UND	CONADA	12	13	2	3	30	R\$ 25,50	R\$ 765,00
24	DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. APLICAÇÃO: DESINFETANTE E GERMICIDA. COMPOSIÇÃO AROMÁTICA: VARIADOS FRASCO DE 1 LITROS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E	CX	FC	8	7	1	1	17	R\$ 34,20	R\$ 581,40



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX COM 12 UNIDADES																		
25	DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. APLICAÇÃO: DESINFETANTE E GERMICIDA. COMPOSIÇÃO AROMÁTICA: VARIADOS FRASCO DE 2 LITROS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	FC	1000	900	50	50	2000	R\$ 5,05	R\$ 10.100,00									
26	DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. APLICAÇÃO: DESINFETANTE E GERMICIDA. COMPOSIÇÃO AROMÁTICA: VARIADOS FRASCO DE 5 LITROS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BOMB ONA	GUARANI	100	85	5	10	200	R\$ 11,58	R\$ 2.316,00									
27	DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSOL NA FRAGRANCIA DE LAVANDA INGREDIENTE ATIVO SOLUBILIZANTES COADJUVANTES EBUTANO/PROPANO EM FRASCO DE ALUMINIO COM CONTEUDO DE 400ML E PESO LÍQUIDO DE 277 GRAMAS	UND	FACILITY	20	35	5	5	65	R\$ 9,20	R\$ 598,00									
28	DETERGENTE LÍQUIDO, BIODEGRADÁVEL, COM EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE, NEUTRO E CLEAN, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML COM BICO REGULADOR PARA USO ECONÔMICO, CONTEUDO: IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. CX COM 24 UNIDADES	CX	FC	16	22	2	2	42	R\$ 41,60	R\$ 1.747,20									

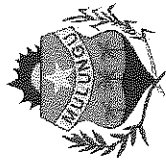




COMISSÃO DE LICITAÇÃO

29	DISPENSER DE PAREDE COM CAPACIDADE DE 800 ML PARA ÁLCOOL GEL, SABÃO, ETC.	UND	KAIROZ	20	64	3	3	90	R\$ 30,60	R\$ 2.754,00
30	DISPENSER PORTA COPO DESCARTÁVEL DUPLO EM POLIESTIRENO E ABS PARA COPOS DE 50 E 180/200 ML (CAFÉ E ÁGUA). ACOMPANHA BUCHA E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO. MEDIDAS: A 40 X L 15 X P 9 CM	UND	KAIROZ	20	11	2	5	38	R\$ 40,20	R\$ 1.527,60
31	ESCOVA DE NYLON COM CABO DE PLÁSTICO DE MÃO PARA HIGIENIZAÇÃO EM GERAL.	UND	SANIBRISA	30	40	5	5	80	R\$ 8,20	R\$ 656,00
32	ESCOVA DE PLÁSTICO PEQUENA PARA UTENSÍLIOS 8 cm comp. x 3 cm largura	UND	CONDOR	20	20	—	—	40	R\$ 3,20	R\$ 128,00
33	ESCOVA SANITÁRIA COM ESTOJO. GRANDE	UND	LIMPA FACIL	50	40	5	5	100	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00
35	ESPONJA DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100X75. COMPOSIÇÃO: LÃ DE AÇO CARBONO. FARDO COM 14 PACOTES DE 08 UNIDADES	FARDO	ASSOLAN	5	7	1	2	15	R\$ 27,60	R\$ 414,00
36	ESPONJA PARA LIMPEZA, TIPO DUPLA FACE COMPOSTA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO COM FUNÇÃO BACTERICIDA MEDINDO 110X75X9, COM FORMATO RETANGULAR POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA NA COR AMARELA COM VERDE. PACOTE COM 03 UNIDADE	PCT	ESFRELUX	66	84	5	5	160	R\$ 2,20	R\$ 352,00
37	FLANELA 100% ALGODÃO MEDINDO 38X58CM. VARIAS CORES	UND	POPO	100	60	5	5	170	R\$ 1,70	R\$ 289,00





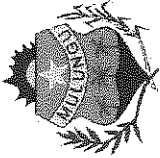
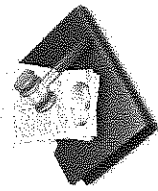
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

38	INSETISIDA AEROSOL – BAIXA TOXIDADE, COM SOLVENTE A BASE DE ÁGUA SEM CFC, COM 300ML.	UND	MATISSET	20	25	—	—	45	R\$ 8,50	R\$ 382,50
39	KIT LIMPEZA, CONTENDO BALDE COM ESPREMEADOR, BUCHA REFIL E CABO.	KIT	MP	10	4	1	1	16	R\$ 82,50	R\$ 1.320,00
40	LIMPA MÓVEIS: EMULSAO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADO, PARA SUPERFICIE EMGERAL(EXCETOPISO),COMPOSTOCERA, SILICONE,SOLVENTE,EMULSIFICANTE, CONSERVANTE, SEQUESTANTE, PERFUME E AGUA, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO 500ML LAVANDA CX COM 24 UND	CX	POLIFLOR	2	2	—	1	5	R\$ 100,50	R\$ 502,50
41	LIMPA VIDROS TRADICIONAL COM ALCÓOL 500ML (SQUEEZE), VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CX COM 12 UNIDADES	CX	VEJA	4	3	—	1	8	R\$ 65,20	R\$ 521,60
42	LIMPADOR DESENGORDURANTE, DE USO GERAL PARA LIMPEZA DA COZINHA E AMBIENTES COM EXTRATO DE LARANJA 500ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	VEJA	30	100	—	—	130	R\$ 5,80	R\$ 754,00
43	LIMPADOR MULTI-USO PARA LIMPEZA PESADA, DE USO GERAL PARA DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS E AMBIENTES COM 500ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CX COM 24 UNIDADES	CX	UAU	18	12	—	2	32	R\$ 98,50	R\$ 3.152,00
44	LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL POSSUI BALDE INTERNO REMOVIVEL. PORTÁTIL E DE FÁCIL MANUSEIO. PARA ABRIR, BASTA PRESSIONAR O PEDAL NA PARTE INFERIOR DA LIXEIRA. POSSUI ACABAMENTO POLIDO E TAMPA COM RESSALTO ESTAMPADO (PARA MAIOR RESISTÊNCIA). POSSUI	UND	TRAMOTIN A	12	12	—	—	24	R\$ 84,90	R\$ 2.037,60



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

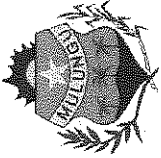
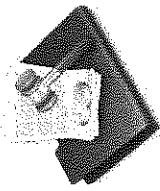
	TAMBÉM BALDE INTERNO REMOVÍVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE, APOIOS DE BORRACHA NA BASE E VENTOSA NA BASE PARA EVITAR QUE A LIXEIRA SE MOVA QUANDO O PEDAL É ACIONADO. A LIXEIRA EM AÇO INOX É HIGIÊNICA, DURÁVEL E DE EXCELENTE APRESENTAÇÃO. 12 LITROS	UND	SANREMO	30	30	5	5	70	R\$ 45,60	R\$ 3.192,00
45	LIXEIRA, MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 30 LITROS, COM TAMPA E PEDAL (ACIONAMENTO DA TAMPA POR PEDAL), FORMATO CILÍNDRICO, COR BRANCA OU CINZA E COM BALDE REMOVÍVEL.	UND	SANREMO	20	20	—	—	40	R\$ 58,90	R\$ 2.356,00
46	LIXEIRA, MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 50 LITROS, COM TAMPA E PEDAL (ACIONAMENTO DA TAMPA POR PEDAL), FORMATO CILÍNDRICO, COR BRANCA OU CINZA. E COM BALDE REMOVÍVEL.	PAR	VOLK	50	80	10	10	150	R\$ 5,20	R\$ 780,00
48	LUVAS DE LÁTEX PARA USO GERAL EM LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO C/ INTERIOR FORRADO E PALMA ANTI-DERRAPANTE, CANO CURTO, TAMANHO G	PAR	VOLK	50	80	10	10	150	R\$ 4,80	R\$ 720,00
49	LUVAS DE LÁTEX PARA USO GERAL EM LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO C/ INTERIOR FORRADO E PALMA ANTI-DERRAPANTE, CANO CURTO, TAMANHO M	PAR	VOLK	50	80	10	10	150	R\$ 4,50	R\$ 675,00
50	LUVAS DE LÁTEX PARA USO GERAL EM LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO C/ INTERIOR FORRADO E PALMA ANTI-DERRAPANTE, CANO CURTO, TAMANHO P	PAR	VOLK	50	80	10	10	150	R\$ 7,80	R\$ 1.170,00
51	LUVAS DE LÁTEX PARA USO GERAL EM LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO C/ INTERIOR FORRADO E PALMA ANTI-DERRAPANTE, CANO LONGO, TAMANHO G									



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

52	LUVAS DE LÁTEX PARA USO GERAL EM LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO C/ INTERIOR FORRADO E PALMA ANTI-DERRAPANTE, CANO LONGO, TAMANHO M	PAR	VOLK	50	80	10	10	150	R\$ 7,80	R\$ 1.170,00
53	LUVAS DE LÁTEX PARA USO GERAL EM LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO C/ INTERIOR FORRADO E PALMA ANTI-DERRAPANTE, CANO LONGO, TAMANHO P	PAR	VOLK	50	80	10	10	150	R\$ 6,50	R\$ 975,00
56	PÁ DE LIXO DE PLÁSTICO MEDINDO 300MM X 280MM X 125MM, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLÁSTICO COM 150CM	UND	SANTA MARIA	60	70	5	10	145	R\$ 4,95	R\$ 717,75
58	PALHA DE AÇO, COMPOSTO DE AÇO CARBONO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, Nº 02 GROSSA, PARA LIMPEZA PESADA, EMBALADOS EM PACOTE COM 01 UNIDADE	PCT	ASSOLAN	20	20	5	5	50	R\$ 2,05	R\$ 102,50
59	PANO DE CHÃO MEDINDO 71X54CM FABRICADO EM ALGODÃO CRU NA COR BRANCA TIPO SACO	UND	ALGO BOM	90	90	10	10	200	R\$ 2,89	R\$ 578,00
60	PANO DE LIMPEZA, MEDINDO 71X54 CM, FABRICADO EM ALGODÃO CRU NA COR BRANCA.	UNID	ESFREBOM	90	90	10	10	200	R\$ 2,40	R\$ 480,00
61	PANO P/ PRATO 100% ALGODÃO, 80X45 CM.	UNID	SAMTAMES	60	60	10	20	150	R\$ 2,05	R\$ 307,50
62	PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, GROFADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FARDOS COM 64 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. AEMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	FARD O	FLORAL	46	80	2	2	130	R\$ 40,90	R\$ 5.317,00
63	PAPEL TOALHA BRANCO, RECICLADO PACOTE C/ 1000 FOLHAS, CELULOSE VIRGEM DE ALTA	PCT	SNOB	200	200	—	—	400	R\$ 6,25	R\$ 2.500,00

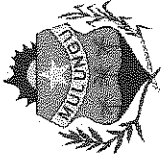
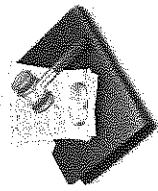




COMISSÃO DE LICITAÇÃO

64	ABSORÇÃO E BOM ÍNDICE DE RU (RESISTÊNCIA A ÚMIDO), 23X21CM, DUAS DOBRAS, 1000 FOLHAS	PCT	SCOTT	20	—	—	—	—	—	20	R\$ 21,90	R\$ 438,00
65	PAPEL TOALHA DE LUXO, BRANCO, NÃO RECICLADO C/ 1000 FOLHAS, FOLHAS DUPLAS MEDINDO APROX. 20CM X 27CM	PCT	ABSOLUTO	150	130	10	10	—	—	300	R\$ 5,50	R\$ 1.650,00
67	PAPEL TOALHA MULTITUSO, BRANCO, NÃO RECICLADO, PACOTE CONTENDO 02 ROLOS COM 60 TOALHAS CADA DE 22CM X 20CM	UND	SANY	150	150	15	15	—	—	330	R\$ 1,45	R\$ 478,50
68	PEDRA SANITÁRIA: TIPO ARREDONDADA, COM SUPORTE, FRAGÂNCIA: LAVANDA 25G	UND	ECONOMIC O	70	80	—	—	—	—	150	R\$ 4,25	R\$ 637,50
69	POLIDOR DE ALUMÍNIO – LIMPA ALUMÍNIO – EMBALAGEM COM 500ML.	PCT	CRISTAL	30	50	—	—	—	—	80	R\$ 2,85	R\$ 228,00
70	PRENDIDOR DE ROUPA, FORMATO RETANGULAR, DE PLÁSTICO, MEDINDO 8CM. PACOTE COM 12 UNIDADES.	UNID	CARIRI	50	40	5	5	—	—	100	R\$ 7,15	R\$ 715,00
71	RODO COM CEPA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM PIGMENTO, MEDINDO DE 35 A 45CM, COM BORRACHA DUPLA E CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, TIPO ROSQUEÁVEL. SERRILHADO NA PARTE SUPERIOR DA CEPA PARA MELHOR FIXAÇÃO DE PANO DE CHÃO. ESPESSURA DA BORRACHA DUPLA ENTRE 5 E 8MM CADA UMA.	UND	UNO	30	30	—	—	—	—	60	R\$ 3,25	R\$ 195,00
72	SABÃO DE COCO EM BARRAS DE 200GR	PCT	UNO	45	45	5	5	—	—	100	R\$ 6,85	R\$ 685,00
	SABÃO EM BARRA, DE GLICERINA, 200G CADA BARRA, NA COR AZUL, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, EB 56/54 DA ABNT, CONTENDO 05 UNIDADES/BARRA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE											





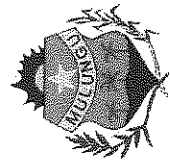
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.																			
73	SABAO EM PÓ, PARA LIMPEZA PESADA, EM UTILIZAÇÃO PARA LIMPEZAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1KG. ROTULO COM INFORMACOES SOBRE O SABAO EM PO. FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE OU ANVISA: TENSOATIVO, ALCALINIZANTE, COADJUVANTE, ANTIDEPÓSITANTE, BRANQUEADOR, ÓPTICO, CORANTE, ENZIMAS BRANQUEADOR, TAMPONANTE, PERFUME, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA. CONTÉM ALQUIEBENZENO SULFONATO DE SÓDIO (11,5%). FARDOS COM 16 UNIDADES	FARD O	YPÊ	5	8	—	—	13	R\$ 66,50	R\$ 864,50										
74	SABAO EM PÓ, PARA LIMPEZA PESADA, EM UTILIZAÇÃO PARA LIMPEZAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500G. ROTULO COM INFORMACOES SOBRE O SABAO EM PO. FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE OU ANVISA: TENSOATIVO, ALCALINIZANTE, COADJUVANTE, ANTIDEPÓSITANTE, BRANQUEADOR, ÓPTICO, CORANTE, ENZIMAS BRANQUEADOR, TAMPONANTE, PERFUME, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA. CONTÉM ALQUIEBENZENO SULFONATO DE SÓDIO (11,5%). FARDOS COM 24 UNIDADES	FARD O	ECONOMIC O	30	93	1	1	125	R\$ 71,50	R\$ 8.937,50										
76	SABONETEIRA DE PAREDE COM CAPACIDADE DE 800 ML.	UND	EXPAMBOX	30	34	3	3	70	R\$ 15,90	R\$ 1.113,00										
77	SACO PARA LIXO DOMESTICO: DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO (90CMX0,08MM), NA COR AZUL OU PRETA.	PCT	RAVA	20	40	5	5	70	R\$ 26,55	R\$ 1.858,50										



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	PESANDO 5KGS. REFORÇADO DE 10 MICRA, PCT COM 100 UND											
78	SACO PARA LIXO DOMESTICO: DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS, MEDINDO (60CMX0,05MM), NA COR AZUL OU PRETO, PESANDO 1,5KGS, NBR 9190, NBR 919. REFORÇADO DE 10 MICRA PCT COM 100 UND	PCT	RAVA	5	5	5	—	—	10	R\$ 13,50	R\$ 135,00	
79	SACO PARA LIXO DOMESTICO: DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 60 LITROS, NA COR AZUL OU PRETO, PESANDO 1,5KGS, N BR 9190, NBR 919. REFORÇADO DE 10 MICRA PCT 100 UNIDADES	PCT	RAVA	5	5	5	—	—	10	R\$ 22,50	R\$ 225,00	
81	SACO PLÁSTICO LIXO, 30 LITROS, COR PRETA OU AZUL, LARGURA 59, ALTURA 62, DE POLIPROPILENO. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO. PACOTE COM 100 UNIDADES. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. REFORÇADO DE 10 MICRA	PCT	RAVA	40	55	3	2	100		R\$ 12,80	R\$ 1.280,00	
82	SACO PLÁSTICO LIXO, 50 LITROS, COR AZUL OU PRETA, LARGURA 63, ALTURA 80, DE POLIPROPILENO. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO. PACOTE COM 100 UNIDADES. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. REFORÇADO DE 10 MICRA	PCT	RAVA	22	40	5	3	70		R\$ 20,50	R\$ 1.435,00	
83	SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE, 100 LITROS, 10 MICRAS, COR BRANCA, LEITOSO, EM POLIPROPILENO, CONTENDO O SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE. REFORÇADO DE 10 MICRA. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	RAVA	5	5	5	—	—	10	R\$ 40,60	R\$ 406,00	



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

84	SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE, 50 LITROS, 10 MICRAS, COR BRANCA, LEITOSO, EM POLIPROPILENO, CONTENDO O SIMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE. REFORÇADO DE 10 MICRA. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	RAVA	5	5	—	—	10	R\$ 30,60	R\$ 306,00
88	SODA CAUSTICA TIPO ESCAMA EMBALADA EM POTES DE 300G, COMPOSTA DE HIDROXIDO DE SODIO	UND	LIMPA FACIL	30	30	—	—	60	R\$ 15,20	R\$ 912,00
89	SQUEEZE MOP 2 EM 1: ESPECIFICAÇÃO: SERVE PARA VARRER, PASSAR PANO NO CHÃO, LIMPAR PAREDES E, AINDA, AUXILIAR NA LIMPEZA DE LUGARES DE DIFÍCIL ACESSO, SUBSTITUINDO RODO E PANO DE CHÃO. DESCRIÇÃO E NÚMERO DE PEÇAS: 1 MOP, 2 ESFREGÕES E MANUAL. COMPOSIÇÃO/MATERIAL: ABS, POLYESTER, EVA, FERRO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: PRODUTO PLÁSTICO OPERADO DE FORMA MANUAL, POSSIBILITA A TROCA DO ESFREGÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM DO PRODUTO - CM (AXLXP): 65.5*13*8.5	UND	BRASILIM PIA	5	2	—	—	7	R\$ 35,60	R\$ 249,20
90	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA DOBRÁVEL (TOALHEIRO) DE PLÁSTICO NA COR BRANCA OU DE ACRÍLICO TRANSPARENTE PARA ÁREA DE ALIMENTOS.	UND	KAIROZ	20	22	3	5	50	R\$ 21,50	R\$ 1.075,00
91	TAPETE COMUM SIMPLES 90 X 60 DE PELO	UND	TUÊ	40	45	5	5	95	R\$ 15,60	R\$ 1.482,00



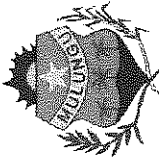
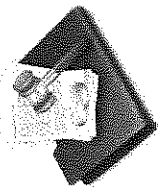
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

92	TAPETE EM VINIL 10MM – 100% PVC, LAVÁVEL, RESISTENTE, ANTI-CHAMAS, ANTIDERRAPANTE. CLEANKAP – NYLON TORCIDO E TERMO FIXADO PARA RETER SUJEIRA E UMIDADE NO FUNDO DA TRAMA, BASE DE BORRACHA E PVC. TAMAMINHO 90 X 60.	UND	GIRCAN	35	27	3	5	70	R\$ 11,50	R\$ 805,00
93	VASSOURA DE PALHA. COMUM	UND	NYRA	25	25	—	—	50	R\$ 1,45	R\$ 72,50
94	VASSOURA DE PELO: SINTETICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE ENTRE 24 A 27 CM, COM BASE DE MADEIRA PINTADA, CONTENDO ROSCA PARA CABO.	UND	DIFRACES	100	85	5	10	200	R\$ 6,40	R\$ 1.280,00
95	VASSOURA PIAÇAVA TIPO LEQUE, CABO DE CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE 40 CM, COM BASE DE METAL	UND	CARIRI	40	30	—	—	70	R\$ 7,45	R\$ 521,50
96	VASSOURA TIPO GARIÇEPA DE MADEIRA 37,5 CM	UND	CARIRI	40	30	—	—	70	R\$ 11,15	R\$ 780,50

HIGIENE PESSOAL

97	ABSORVENTE NOTURNO COM ABAS PACOTE COM 08 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E SELO DE APROVAÇÃO.	PCT	INTIMUS	—	50	—	—	50	R\$ 3,85	R\$ 192,50
98	APARELHO DE BARBEAR, TIPO LÂMINA DESCARTÁVEL, MATERIAL LÂMINA AÇO, COM 02 LÂMINAS, MATERIAL CABO DE PLÁSTICO, ANATÔMICO, COM ESTRIAS DE BORRACHA, COM FITA LUBRIFICANTE.	UND	BIC	25	25	—	—	50	R\$ 3,05	R\$ 152,50
99	CONDICIONADOR HIDRATANTE 250ML, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE	UND	ALYNE	—	5	—	—	5	R\$ 8,95	R\$ 44,75

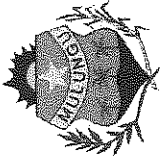
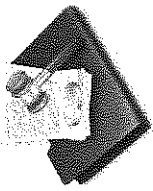




COMISSÃO DE LICITAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E SELO DE APROVAÇÃO.	UND	BOZZANO	—	5	—	—	—	5	—	—	—	R\$ 7,25	R\$ 36,25
100 CREME DE BARBEAR. EMBALAGEM DE 65 GRAMAS.	UND	BOZZANO	—	5	—	—	—	5	—	—	—	R\$ 7,25	R\$ 36,25
101 CREME DENTAL: CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE 500 (QUINHENTOS) PPM DE FLUOR, A CONCENTRAÇÃO DE PPM DE COMPOSTO DE FLUOR DEVERÁ ESTAR ESTAMPADA NO RÓTULO; CONTER OS SEGUINTES COMPOSTOS DE FLUOR NA FORMULAÇÃO ACEITOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE: MONOFLUORFOSFATO DE SÓDIO, FLUORETO DE SÓDIO, FLUORETO ESTANHOSO, FLUORETOS AMINADOS; ACONDICIONADO EM TUBO DE PLÁSTICO FLEXÍVEL COM 90 (NOVENTA) GRAMAS; CONTER O PRAZO DE VALIDADE.	UND	COLGATE	—	20	—	—	—	20	—	—	—	R\$ 2,45	R\$ 49,00
102 ENXAGUATÓRIO BUCAL FRASCO DE 250 ML, SABORES VARIADOS E EMBALADA INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E SELO DE APROVAÇÃO.	UND	COLGATE	—	5	—	—	—	5	—	—	—	R\$ 19,85	R\$ 99,25
103 ESCOVA DENTAL ADULTO COM LIMPADOR DE LÍNGUA/DENTAL PRESENTE, COM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E SELO DE APROVAÇÃO.	UND	SORRISO	—	20	—	—	—	20	—	—	—	R\$ 7,55	R\$ 151,00

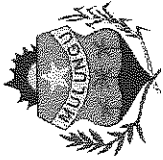
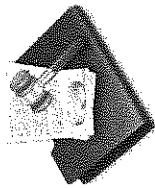




COMISSÃO DE LICITAÇÃO

104	ESCOVA DENTAL, INFANTIL, COM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO ENTRE 1 E 1,3CM DE LARGURA E ENTRE 9 E 14,5CM DE COMPRIMENTO. CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL, MEDINDO DE 0,14 A 0,25MM DE DIÂMETRO, DISPOSTAS EM TRÊS FILEIRAS, RETAS, COM PONTAS ARREDONDADAS, CORTE UNIFORME E 1 A 1,3CM DE ALTURA, CONTENDO NO MÍNIMO 60 CERDAS POR TUFO. A ÁREA DE INSERÇÃO DAS CERDAS DEVERÁ MEDIR DE 2,2 A 2,5CM DE COMPRIMENTO, COM APROXIMADAMENTE 8MM DE LARGURA COM CANTOS ARREDONDADOS E CONTER 27 A 30 TUÇOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O).	UND	POP DENTE	—	20	—	—	—	20	R\$ 5,40	R\$ 108,00
105	ESPONIA PARA BANHO COMUM 1 UNIDADE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E SELO DE APROVAÇÃO.	UND	PONTITA	—	10	—	—	—	10	R\$ 5,25	R\$ 52,50
106	HASTE FLEXÍVEL, COM PONTA DE ALGODÃO, COMPACTA NAS EXTREMIDADES, NÃO ESTÉRIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8CM. CAIXA COM 75 UNIDADES.	UND	BELLA COTTON	—	50	—	—	—	50	R\$ 3,25	R\$ 162,50
107	LEÑÇO UMEDECIDO, NÃO TECIDO, COM DIMENSÕES 15X13CM, NA COR BRANCA, FRAGRÂNCIA SUAVE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO	UND	CREMER	—	20	—	—	—	20	R\$ 9,85	R\$ 197,00





COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	FABRICANTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE.																	
108	PASTA DENTAL, EM CREME, USO ADULTO, COM FLÚOR. CAIXA DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADA, CONTENDO 1 TUBO DE 90G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O).	UND	TRÁ-LÁ-LÁ	—	20	—	—	—	—	—	20	—	—	—	R\$ 5,05	R\$ 101,00		
109	SABONETE EM TABLETE, GLICERINA (PH ENTRE 5,5 A 8,5), COMUM, PARA HIGIENE CORPORAL, 90 GRAMAS.	UND	EVEN	—	40	—	—	—	—	—	40	—	—	R\$ 1,80	R\$ 72,00			
110	SABONETE LIQUIDO CONCENTRADO NEUTRO (PH ENTRE 7,0 A 8,0) DILUIÇÃO MÍNIMA DE 1:15, COMUM PARA HIGIENES DAS MAOS, COM 1 LITRO	UND	ALYNE	70	50	5	5	130						R\$ 9,45	R\$ 1.228,50			
111	SABONETES PERFUMADO, 90GR, DE ÓTIMA QUALIDADE	UND	ECONOMICO	—	30	—	—	30						R\$ 2,05	R\$ 61,50			
112	SHAMPOO HIDRATANTE 250ML, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E SELO DE APROVAÇÃO.	UND	SUAVE	—	5	—	—	5						R\$ 10,85	R\$ 54,25			

VALOR TPOTAL R\$ 113.172,10 (Cento e treze mil, cento e setenta e dois reais e dez centavos).

Comissão Permanente de Licitação do Município de Mulungu Ceará – Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro

☎ CEP: 62764-000 ☎ ☎ Ofone: 3328. 1130 - E-mail: licitacao@mulungu.ce.gov.br

🌐 Site: mulungu.ce.gov.br – CNPJ: 07.910.730/0001-79